



Processo: 866/2024 - Fase Principal: 1
Interessado: SAO LUIZ NORTE
Região: 4ª região
Conselheiro Relator: Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz
Autuado em: 05/02/24 16:58
Local atual: Coordenação de Notificação de Recursos
Assunto: BALANCETE SEMESTRAL
Teor: BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023. TICKET 139909



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO/2023



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

I - Extratos bancários e respectivas conciliações, inclusive aplicações financeiras, com posição dos saldos em 31 de dezembro do exercício de referência;

**Extrato por período**

Cliente: CAMARA M DE SAO LUIZ DO NORTE

Conta: 0952 | 006 | 00071121-2

Data: 09/01/2024 - 10:03

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	27.698,16 C
01/12/2023	900246	CHEQUE PAG	7.575,66 D	20.122,50 C
08/12/2023	000756	CRED TED	50.000,00 C	70.122,50 C
08/12/2023	900243	CHEQUE PAG	3.007,35 D	67.115,15 C
08/12/2023	378826	FOL PAGTO	35.877,57 D	31.237,58 C
11/12/2023	900245	CHEQ COMP	128,00 D	31.109,58 C
12/12/2023	378826	DEB TARIFA	47,06 D	31.062,52 C
20/12/2023	000756	CRED TED	150.000,00 C	181.062,52 C
20/12/2023	900244	CHEQUE PAG	150.000,00 D	31.062,52 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	31.007,52 C
28/12/2023	000756	CRED TED	86.050,00 C	117.057,52 C
28/12/2023	900247	CHEQUE PAG	117.000,00 D	57,52 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2023

BALANCETE EXERCÍCIO DE 2023

CONTA: 5 - 71121-2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SLN - CAIXA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	DOC/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				27.698,16		27.698,16
00457	CONSIGNAÇÃO CAIXA	000000	01/12/2023	900246		7.575,66	20.122,50
00079	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	08/12/2023	678798373	50.000,00		70.122,50
03029	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	122023	08/12/2023	000000		915,75	69.206,75
03028	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	122023	08/12/2023	000000		4.161,81	65.044,94
03026	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	122023	08/12/2023	000000		5.575,60	59.469,34
03027	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	122023	08/12/2023	000000		25.224,41	34.244,93
00453	IRRF	000000	10/12/2023	000453		3.007,35	31.237,58
03094	ROSENIER SALES DOS REIS LTDA	000166	11/12/2023	900245		128,00	31.109,58
03095	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000019	12/12/2023	191216		102,06	31.007,52
00080	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	20/12/2023	678798374	150.000,00		181.007,52
00460	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	000000	20/12/2023	900244		150.000,00	31.007,52
00081	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	28/12/2023	000000	86.050,00		117.057,52
00459	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	000000	28/12/2023	900247		117.000,00	57,52
00082	AJUSTE DE FONTES	000000	30/12/2023	000000	343,00		400,52
00083	AJUSTE DE FONTES	000000	30/12/2023	000000		343,00	57,52
				TOTAL	314.091,16	314.033,64	57,52

EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
510.985.281-87

MARIA SANDRA DA SILVA ARAUJO
TESOUREIRO
813.467.861-00

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

05/02/2024 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 07:07:18
COOP.: 3059-7 / SICOOB DO VALE
CONTA: 71.315-5 / CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE
PERÍODO: 01/12/2023 - 31/12/2023

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11	SALDO ANTERIOR	194.721,44 C
30/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
04/12	DEB.EMI.TED DIF.TIT FC- Contabilidade Pública Eireli DOC.: 3446155	5.200,00D
04/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ALICE CANDIDA BATISTA RODRIGUES PA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3446158	725,00D
04/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 16.692.423 0001-50 DOC.: Pix	490,00D
04/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 13.934.147 0001-09 DOC.: Pix	6.800,00D
04/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 14.580.442 0001-69 DOC.: Pix	657,00D
04/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CENTER TELECOM LTDA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3446157	160,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	180.689,44 C
05/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 43.790.590 0001-06 DOC.: Pix	1.700,00D
05/12	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3449720	250,00D
05/12	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: TERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3452208	5.500,00D
05/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 02.593.903 0001-59 DOC.: Pix	500,00D

	<i>SALDO DO DIA</i>	172.739,44 C
06/12	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3455066	6.800,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	165.939,44 C
08/12	DEB.EMI.TED MSM.TIT CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE DOC.: 3462665	50.000,00 D
08/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 04.291.768 0001-12 DOC.: Pix	1.800,00D
08/12	DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: EDES RIBEIRO DA COSTA DOC.: 3462666	500,00D
08/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3462667	250,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	113.389,44 C
11/12	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: CIBERNET INFORMATICA LTDA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3468322	1.300,00D
11/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 16.692.423 0001-50 DOC.: Pix	480,00D
11/12	CHEQUE PAGO CAIXA DOC.: 000.294	1.500,00D
11/12	TED INTERNET DOC.: 188	7,90D
	<i>SALDO DO DIA</i>	110.101,54 C
12/12	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3476068	793,03D
12/12	DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 3476069	849,18D
	<i>SALDO DO DIA</i>	108.459,33 C
13/12	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: MATHEUS PEREIRA MOURA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3478977	1.142,00D
13/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 03.733.140 0001-67 DOC.: Pix	249,00D
13/12	DÉB.CNV.EN.ELET.GAS DOC.: 3481355	333,61D
13/12	DB.CONV.TR FD-RFB	16.117,50 D

13/12	DOC.: 3481356 PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 02.936.592 0001-83 DOC.: Pix	250,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	90.367,22 C
14/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: W R SOUZA E FERREIRA IRMAOS LTDA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3484035	871,86D
14/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: VALDIVINO ABADIO CANDIDO 806649461 Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3484036	250,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	89.245,36 C
20/12	DÉB. CONV. SANEAMENTO DOC.: 3502091	48,88D
20/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 01.753.399 0001-44 DOC.: Pix	1.380,00D
20/12	CRÉD. TED-STR PM DE SAO LUIZ DO NORTE FPM IPI 25.043.639 0001-85 CODIGO TED: T876896869 DOC.: 290287664	275.830,35 C
20/12	DEB. EMI. TED MSM. TIT CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE DOC.: 3503754	150.000,00 D
	<i>SALDO DO DIA</i>	213.646,83 C
21/12	DB. CONV. TR FD-RFB DOC.: 3509641	15.823,40 D
21/12	TED INTERNET DOC.: 188	7,90D
	<i>SALDO DO DIA</i>	197.815,53 C
22/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 30.022.103 0001-13 DOC.: Pix	2.735,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	195.080,53 C
26/12	DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	22,00D
	<i>SALDO DO DIA</i>	195.058,53 C
28/12	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: W R SOUZA E FERREIRA IRMAOS LTDA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3528178	29,88D
28/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 02.796.114 0001-15	1.000,00D

28/12	DOC.: Pix PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 01.753.399 0001-44	1.150,00D
28/12	DOC.: Pix TRANSF. PIX SICOOB FAV.: ALICE CANDIDA BATISTA RODRIGUES PA Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84	278,00D
28/12	DOC.: 3528179 PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 37.615.788 0001-50	849,18D
28/12	DOC.: Pix DEB.EMI.TED MSM.TIT CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE DOC.: 3528722	86.050,00 D
	<i>SALDO DO DIA</i>	105.701,47 C
29/12	DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: F M PIMENTEL Transferência Pix CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE 25.043.928 0001-84 DOC.: 3533227	200,00D
29/12	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 01.692.763 0001-03 DOC.: Pix	102.000,00 D
29/12	TED INTERNET DOC.: 188 <i>SALDO DO DIA</i>	7,90D 3.493,57C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	3.493,57C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.493,57C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	3,99%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 01/02/2024

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2023

BALANCETE EXERCÍCIO DE 2023

CONTA: 4 - 71.315-5 - CÂMARA MUNICIPAL DE SLN SICOOB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	DOC/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				194.721,44		194.721,44
03100	GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA	000177	04/12/2023	177491		490,00	194.231,44
03035	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	000006	04/12/2023	145716		657,00	193.574,44
03098	ALICE CANDIDA BATISTA RODRIGUES	000176	04/12/2023	176725		725,00	192.849,44
03037	FC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	000001	04/12/2023	523786		5.200,00	187.649,44
03033	ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	000002	04/12/2023	146825		6.800,00	180.849,44
03062	SOLLUCAO TELECOM LTDA	000079	05/12/2023	791283		250,00	180.599,44
03076	RADIO ALVORADA DE RIALMA LTDA	000164	05/12/2023	164789		500,00	180.099,44
03060	IDALICIA ALVES RIBEIRO 06240500178	000007	05/12/2023	178327		1.700,00	178.399,44
03066	TERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVOCACIA	000004	05/12/2023	191144		5.500,00	172.899,44
03052	TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS	000003	06/12/2023	161225		6.800,00	166.099,44
03102	EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA	000179	08/12/2023	179251		250,00	165.849,44
03054	ÉDES RIBEIRO DA COSTA	000012	08/12/2023	125118		500,00	165.349,44
03050	UESLEI JOSE DE OLIVEIRA 88478580115	000013	08/12/2023	000294		1.500,00	163.849,44
03042	EDITORA JORNALISTA O ESTADAO LTDA	000009	08/12/2023	182251		1.800,00	162.049,44
00079	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	08/12/2023	676798373		50.000,00	112.049,44
03097	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIAT	000016	11/12/2023	164579		45,70	112.003,74
03101	GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA	000177	11/12/2023	177481		480,00	111.523,74
03103	CIBERNET INFORMATICA LTDA	000182	11/12/2023	182131		1.300,00	110.223,74
00458	DESCONTO JUDICIAL	000000	12/12/2023	3476068		793,03	109.430,71
03040	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	000008	12/12/2023	3476069		849,18	108.581,53
03104	BR AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	000184	13/12/2023	184249		249,00	108.332,53
03083	CIRLEIDE APARECIDA MEDEIROS	000168	13/12/2023	191721		250,00	108.082,53
03056	ENEL	000018	13/12/2023	183361		333,61	107.748,92
03105	MATHEUS PEREIRA MOURA	000185	13/12/2023	185142		1.142,00	106.606,92
00462	INSS	000186	13/12/2023	3481356		5.278,14	101.328,78
03106	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	000186	13/12/2023	3481356		10.839,36	90.489,42
03108	WR SOUZA E FERREIRA IRMAOS LTDA	000187	14/12/2023	087186		235,41	90.254,01
03110	VALDIVINO ABADIO CANDIDO	000188	14/12/2023	188255		250,00	90.004,01
03107	WR SOUZA E FERREIRA IRMAOS LTDA	000187	14/12/2023	087186		636,45	89.367,56
00461	TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL - DUODÉCIMO	000000	20/12/2023	876896	275.830,35		365.197,91
03044	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.	000017	20/12/2023	172855		48,88	365.149,03
03058	CENTER TELECOM EIRELI	000011	20/12/2023	201116		160,00	364.989,03
03048	P01 SAO LUIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	000026	20/12/2023	288471		1.380,00	363.609,03
00080	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	20/12/2023	678798374		150.000,00	213.609,03
00463	INSS	000195	21/12/2023	1582340		5.180,89	208.428,14
03111	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	000195	21/12/2023	1582340		10.642,51	197.785,63
03112	VIVEIRO FLORATTA LTDA	000196	22/12/2023	186275		2.735,00	195.050,63
03109	WR SOUZA E FERREIRA IRMAOS LTDA	000187	28/12/2023	187298		29,88	195.020,75
03099	ALICE CANDIDA BATISTA RODRIGUES	000176	28/12/2023	176278		278,00	194.742,75
03039	MEGASOFT INFORMATICA LTDA	000008	28/12/2023	849181		849,18	193.893,57

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2023

BALANCETE EXERCÍCIO DE 2023

03113	AUTO PECAS E ASSESSORIOS SANTOS LTDA ME	000199	28/12/2023	199357		1.000,00	192.893,57
03096	P01 SAO LUIZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	000026	28/12/2023	191329		1.150,00	191.743,57
00081	TRANSFERENCIA DO SICOOB PARA CAIXA	000000	28/12/2023	000000		86.050,00	105.693,57
03115	F M PIMENTEL	000200	29/12/2023	191126		100,00	105.593,57
03116	F M PIMENTEL	000200	29/12/2023	191126		100,00	105.493,57
03114	PINHEIROS VEICULOS LTDA	000148	29/12/2023	191038		102.000,00	3.493,57
00083	AJUSTE DE FONTES	000000	30/12/2023	000000	343,00		3.836,57
00082	AJUSTE DE FONTES	000000	30/12/2023	000000		343,00	3.493,57
				TOTAL	470.894,78	487.401,22	3.493,57

EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
510.986.281-87

MARIA SANDRA DA SILVA ARAUJO
TESOUREIRO
813.467.861-00



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

II – Demonstrativo das contribuições devidas ao RPPS, conforme modelos dos Anexos II-A e II-B da IN TCM nº 8/2015;

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

MUNICÍPIO DE: ESTADO DE GOIAS EXERCÍCIO: 2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº, PUBLICADA EM
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO(SE HOUVER): LEI MUNICIPAL, DATA DE PUBLICAÇÃO
ALÍQUOTA DOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS E PENSIONISTAS: 0
DATA DO REPASSE À UNIDADE GESTORA DO RPPS(PREVISÃO LEGAL): 31/12/2023

TABELA I - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS(RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	B
JANEIRO		0,00	0,00	
FEVEREIRO		0,00	0,00	
MARÇO		0,00	0,00	
ABRIL		0,00	0,00	
MAIO		0,00	0,00	
JUNHO		0,00	0,00	
JULHO		0,00	0,00	
AGOSTO		0,00	0,00	
SETEMBRO		0,00	0,00	
OUTUBRO		0,00	0,00	
NOVEMBRO		0,00	0,00	
DEZEMBRO		0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	

[] Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações: _____

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-B
DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE: ESTADO DE GOIAS

EXERCÍCIO: 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº

PUBLICADA EM

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO(SE HOUVER): LEI MUNICIPAL

DATA DE PUBLICAÇÃO

ALÍQUOTA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

ALÍQUOTA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/COMPROMISSO ESPECIAL(SE HOUVER):

DATA DO REPASSE À UNIDADE GESTORA DO RPPS(PREVISÃO LEGAL): 31/12/2023

TABELA II - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL(RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VLR CONTRIBUIÇÃO	VLR EMPENHADO	VLR PAGO	Nº EMP
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00		0,00	0,00		

[] Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

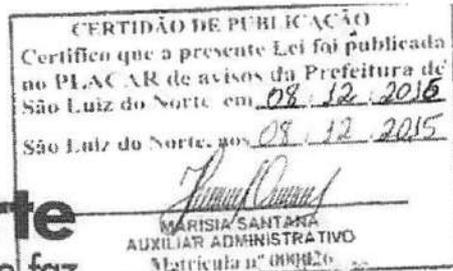
Responsável pelas informações



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

III – Legislação que instituiu a alíquota de contribuição previdenciária do RPPS aplicável ao exercício de referência;



Lei nº. 416/2015

São Luiz do Norte – GO, 08 de dezembro de 2015.

“Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência de São Luiz do Norte/GO e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária dos servidores efetivos ativos será de 11% (onze por cento) do que percebem como remuneração de contribuição mensal.

Art. 2º - A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Art. 3º - A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:

I - 15% (quinze por cento), referente ao **custo normal**, já inclusa a **taxa de administração do RPPS de 2% (dois por cento)**.

II - 2% (dois por cento), referente ao **custo suplementar** no ano de 2015, sendo que deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

Período	Custo Mensal	Normal	Taxa de Administração	Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total
1º ao 5º ano	24,00%		2,00%	2,00%	28,00%
6º ao 10º ano	24,00%		2,00%	2,09%	28,09%
11º ao 15º ano	24,00%		2,00%	2,18%	28,18%
16º ao 20º ano	24,00%		2,00%	2,27%	28,27%
21º ao 25º ano	24,00%		2,00%	2,36%	28,36%
26º ao 32º ano	24,00%		2,00%	2,45%	28,45%

III - O custeio de que trata o presente artigo será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo que conterà a planilha de amortização.

Art. 4º A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês subseqüente a sua publicação.

Parágrafo único. Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás aos 08 de dezembro de 2015


Jacob Ferreira
Prefeito Municipal



Decreto nº 047/2018

São Luiz do Norte – GO, 20 de abril de 2018.

“Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência de São Luiz do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Municipal Nº 416/2015 de 08 de dezembro de 2015, art. 3º,

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária dos servidores efetivos ativos será de 11% (onze por cento) do que percebem como remuneração de contribuição mensal.

Parágrafo único. A alíquota de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas será idêntica a determinada para servidores efetivos ativos, respeitadas as peculiaridades definidas na legislação federal pertinente.

Art. 2º A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:

§1º - 15% (quinze por cento), referente ao **custo normal** já incluso a **taxa de administração do RPPS**.

§2º - 2% (dois por cento), referente ao **custo suplementar** no ano de 2018, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTO SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA PATRONAL TOTAL
2018	15,00%	6,00%	21,00%
2019	15,00%	8,00%	23,00%
2020	15,00%	10,00%	25,00%
2021	15,00%	12,00%	27,00%
2022	15,00%	14,00%	29,00%
2023	15,00%	16,00%	31,00%
2024	15,00%	18,00%	33,00%
2025	15,00%	20,00%	35,00%
2026	15,00%	30,00%	45,00%
2027	15,00%	36,00%	51,00%
2028	15,00%	38,42%	53,42%
2029 a 2047	15,00%	44,06%	59,06%



Art. 3º A cobrança da contribuição previdenciária prevista neste Decreto deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Parágrafo único. Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de abril de 2018.


JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal



Decreto nº. 500/2021.

São Luiz do Norte – GO, 15 de dezembro de 2021.

“ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIZ DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e no art. 3º, da Lei Municipal nº 416, de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:

§1º - 18,34% (dezoito virgula trinta e quatro por cento), referente ao **custo normal** já incluso a **taxa de administração do RPPS**.

§2º - 12,00% (doze por cento), referente ao **custo suplementar** no ano de 2021, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTO SUPLEMENTAR	ALIQUOTA PATRONAL TOTAL
2021	18,34%	12,00%	30,34%
2022	18,34%	14,00%	32,34%
2023	18,34%	22,00%	40,34%
2024 à 2055	18,34%	32,55%	50,89%

Art. 2º A cobrança da contribuição previdenciária prevista neste Decreto deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Parágrafo único. Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás,

aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.


ELIEUDES DIAS DE MORAES
 Prefeito Municipal



PUBLICADO

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefs@uol.com.br



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

IV – Demonstrativo de pagamento de parcelamento de dívidas previdenciárias, conforme modelo do Anexo II-D da IN TCM nº 8/2015, para cada termo de parcelamento vigente;



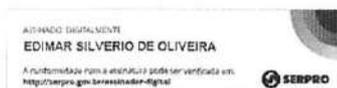
PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, de prova junto a este Tribunal de Contas dos Municípios que a câmara municipal de São Luiz não possui dívidas previdenciárias parceladas e por isso não existe o demonstrativo de pagamento de parcelamento de dívidas.

Por ser a expressão de verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas de lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Luiz do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2024.



EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

V – Relatório emitido pelo controlador interno sobre as contas do exercício de referência, contendo manifestação sobre os registros contábeis e a documentação de suporte, e se foram ou não constatados atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos ou que acarretaram dano ao erário, informando ainda, as medidas tomadas para saneamento das irregularidades caso identificadas;



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão 2023

<i>Assunto</i>	:	Relatório Conclusivo do Controle Interno
<i>Prestação de Contas</i>	:	BALANCETE FINANCEIRO
<i>Período</i>	:	Janeiro a Dezembro de 2023
<i>Órgão</i>	:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE
<i>Fundamentação Legal</i>	:	<i>Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; Art. 59 da Lei Complementar 101/00; Inciso XXIII, § 3º, do art. 27 da Instrução Normativa 012/2016.</i>

O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE, no uso de suas atribuições e cumprimento às disposições contidas dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e, em especial, ao preconizado no inciso XXIII, § 3º, do art. 27 da Instrução Normativa n.º 012/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, elaborou o CERTIFICADO de CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE para juntada à Prestação de Contas de Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2023.

EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno deste Poder Legislativo, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com base nos ditames legais e constitucionais pertinentes, realizou as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo discriminados:

I – DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

(inciso I do art. 74 da CF/88 e inciso I do art. 59 da LC/00)

Certifico que as metas estabelecidas no Plano Plurianual (Lei n.º 1.308/2018) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 1.299/2018) foram cumpridas, em respeito às condições financeiras Municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e o resultado satisfatório da realização das ações governamentais.

Av. Higino da Mata, nº01, quadra01, lote 01, Nova Esperança, São Luiz do Norte-GO,
CEP: 76.365.000.



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

Foram realizadas várias ações tangenciadas à observância ao planejamento, dentre as quais destaque:

- *Apresentação de projetos de captação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais para infraestrutura, saúde pública, educação, habitação dentre outras importantes áreas;*
- *Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e manutenção das estradas vicinais;*
- *Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas;*
- *Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, saneamento básico, dentre outros;*
- *Capacitação do quadro de pessoal tangenciado à qualidade dos serviços públicos ofertados à população em geral.*

II – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS – EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

(Inciso II do art. 74 da CF/88)

Os empenhos e comprovantes legais estão corretamente arquivados;

Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiros e Livro Diário e Razão estão devidamente impressos;

Os livros, Diário e Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados;

O controle de caixa e banco estão sendo feitos mensalmente, quando são verificados as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

São elaborados os Livro Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques;

Os créditos suplementares realizados no período estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual e os Especiais foram abertos por leis específicas que passaram pelo devido Processo Legislativo Municipal;

Av. Higino da Mata, nº01, quadra01, lote 01, Nova Esperança, São Luiz do Norte-GO,
CEP: 76.365.000.



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei Federal n.º 4.320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação;

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária bimestral foram publicados por afixação no placar da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico (internet), atendendo assim ao art. 52 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo previsto legalmente;

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados quadrimestralmente tanto no placar da Prefeitura Municipal quanto na internet, nos termos da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa 00001/2020 do TCM/GO;

Há identidade entre as despesas e notas fiscais, ou documento equivalente comprobatório;

Ordenamento, em pastas, dos convênios e respectivas prestações de contas;

O recebimento de produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem;

Os bens móveis são identificados por controle próprio;

Os bens imóveis têm títulos registrados e serão corretamente indicados no Sistema Patrimonial;

Os relatórios de conclusão de obras e serviços são realizados e devidamente arquivados;

Há cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações, com controle de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos;

Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de licitação, com os contratos, quando formalizados, cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes legais;

III – DA ANÁLISE E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

(inciso III do art. 74 da CF/88 e inciso II do art. 59 da LC/00)



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

Certifico que não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2023.

Certifico que para a inscrição em **Restos a Pagar foi observado** o registro devido quanto aos empenhos que foram **processados/liquidados** e os **não processados** observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

IV – DA ANÁLISE E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

(inciso III do art. 59 da LC/00)

Certifico que a **folha de pagamento de pessoal** deste Poder Legislativo foi devidamente **empenhada** dentro dos **meses de competência** evidenciado referencialmente a do **mês de dezembro**, observando assim, o contido na **Instrução Normativa n.º 00001/2020**.

Conforme quadro autoexplicativo abaixo, **certifico** que o percentual de aplicação dos Gastos com Pessoal no **exercício de 2021** referente ao **Poder Legislativo** está de acordo com os limites estabelecidos no **inciso III, alínea 'a e b' do art. 20 da Lei Complementar de n.º 101/00**, qual seja:

Relatório	Aplicado	Percentual - %
Gastos de Pessoal (Máximo de 6%)	1.114.015,61	3,32%

Certifico ainda que há controle mensal dos gastos de pessoal e que os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são cumpridos.

V – DOS REPASSES MENSAIS DE RECURSOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO

(art. 29-A da Constituição Federal de 1988)



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

Certifico que os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

VI – DA GUARDA DOS DOCUMENTOS NO CONTROLE INTERNO

Certifico que todas as documentações originais, provenientes dos **Balancetes Mensais da CÂMARA MUNICIPAL de JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023**, como: Receitas, Despesas, Empenhos, Ordens de Pagamento, Extratos e Avisos de Créditos **foram entregues e estão devidamente ARQUIVADOS SOB A GUARDA DESTE CONTROLE INTERNO**, à disposição de qualquer cidadão deste Município, e que **as demonstrações contábeis refletem os fatos reais**.

Certifico ainda que o Controle Interno deste Município esta executando todos os controles constantes da Resolução Normativa n. 004/2001 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

VII – DOS RECURSOS REPASSADOS

Certifico que no exercício em tela não houve nenhum recurso repassados por meio de adiantamentos, auxílios, subvenções e convênios. Certifico também que não houve ajustes firmados com entidades do terceiro setor, inclusive OSCIP's, não existindo qualquer tipo de repasses e nem prestações de contas com qualquer tipo de pendências.

VIII – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Certifico que, as movimentações financeiras da CÂMARA MUNICIPAL foram feitas nas Instituições Financeiras abaixo relacionadas:

Av. Higino da Mata, nº01, quadra01, lote 01, Nova Esperança, São Luiz do Norte-GO,
CEP: 76.365.000.



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

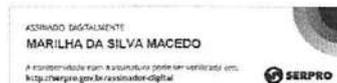
<i>Nº do Banco</i>	<i>Nome da Instituição Financeira</i>
001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
756	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A

CONCLUSÃO

O Controle Interno constatou que a CÂMARA MUNICIPAL desenvolveu suas atividades de forma responsável, prática e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Dessa forma, entendemos que com esmero e zelo esforçou-se no sentido de observância dos princípios constitucionais que regemos atos e procedimentos da administração pública, ou seja, tais atos e procedimentos foram realizados com base legal, agindo sempre com interesse público acima do privado, sem privilégios e dentro dos padrões da moralidade administrativa. Foi feito com ampla divulgação e publicação dos atos e procedimentos administrativos possibilitando ainda mais transparência e eficácia nos serviços prestados.

Assim, é o relatório anual, devidamente **certificado** por esse Controle Interno para complementar a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao **Exercício Financeiro de 2023**.

São Luiz do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2024.



MARILHA DA SILVA MACEDO
CPF 084.987.691-59
 Controle Interno



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

VI – Quadro demonstrativo dos valores pagos individualmente a cada vereador, Presidente e Secretário, a qualquer título, discriminando os subsídios, 13º subsídio, resíduos e outros pagamentos;

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 24 - ALEX SANDRO PEREIRA FERNANDES

CPF: 019.084.891-03

PIS: 137.50085.31.4

RG: 2634407 - SSP - DF

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 04/05/1986

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	340,21	340,21	340,21	340,21	324,67	324,67	271,50	324,67	324,67
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	875,34	875,34	875,34	875,34	859,53	859,53	1.042,66	859,53	859,53
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	4.188,66	4.188,66	4.188,66	4.188,66	4.204,47	4.204,47	5.709,17	4.204,47	4.204,47

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 25 - CARLOS ROBERTO PEREIRA

CPF: 330.995.531-15

PIS: 190.08585.41.8

RG: 2098167 - SPTC - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 13/04/1965

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	382,87	382,87	382,87	382,87	367,33	367,33	314,16	367,33	367,33
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39	1.518,39
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	793,03	793,03	738,09	847,97	793,03
DIF 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.438,39	2.438,39	2.438,39	2.438,39	3.213,61	3.213,61	3.341,80	3.268,55	3.213,61
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.528,14
TOTAL LÍQUIDO	2.627,61	2.627,61	2.627,61	2.627,61	1.850,39	1.860,39	3.410,03	1.795,45	1.850,39

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 26 - MAGNO FERNANDES MARTINS

CPF: 660.637.441-34

PIS: 238.16505.73.9

RG: 3163311 - PCII - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 08/09/1972

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,88	771,16	534,86	534,86
IRRF	254,89	254,89	254,89	254,89	239,35	239,35	188,21	239,35	239,35
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	790,02	790,02	790,02	790,02	774,21	774,21	959,37	774,21	774,21
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.282,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	4.273,98	4.273,98	4.273,98	4.273,98	4.289,79	4.289,79	5.792,46	4.289,79	4.289,79

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 27 - MARIA SANDRA DA SILVA ARAUJO

CPF: 813.467.861-00

PIS: 124.68959.81.9

RG: 3314658 - SSP - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 27/02/1976

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	382,87	382,87	382,87	382,87	367,33	367,33	314,16	367,33	367,33
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13	1.518,13
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIF 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.436,13	2.436,13	2.436,13	2.436,13	2.420,32	2.420,32	2.603,45	2.420,32	2.420,32
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	2.627,87	2.627,87	2.627,87	2.627,87	2.643,68	2.643,68	4.148,38	2.643,68	2.643,68

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 28 - VALDIVINO ABADIO CANDIDO

CPF: 806.649.461-00

PIS: 125.65216.31.0

RG: 3156492-2 - DGII - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 10/09/1973

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	340,21	340,21	340,21	340,21	324,67	324,67	271,50	324,67	324,67
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16	1.519,16
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.394,58	2.394,50	2.394,50	2.394,50	2.378,69	2.378,69	2.561,82	2.378,69	2.378,69
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	2.669,50	2.669,50	2.669,50	2.669,50	2.685,31	2.685,31	4.190,01	2.685,31	2.685,31

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 29 - AILTON ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 520.234.001-04

PIS: 123.76673.95.1

RG: 2488285 - SSP - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 02/01/1971

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	382,87	382,87	382,87	382,87	367,33	367,33	314,16	367,33	367,33
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIF 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	5.084,00	8.751,83	5.084,00	5.084,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	918,00	918,00	918,00	918,00	902,19	902,19	1.085,32	902,19	902,19
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	4.146,00	4.146,00	4.146,00	4.146,00	4.161,81	4.161,81	5.666,51	4.161,81	4.161,81

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 30 - EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA

CPF: 510.986.281-87

PIS: 170.54864.77.6

RG: 2721517 - SSP - GO

CARGO: PRESIDENTE

ADMISSÃO: Presidente da Câmara

Data Nascimento: 03/01/1969

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	382,87	382,87	382,87	382,87	367,33	367,33	314,16	367,33	367,33
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIF 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	918,00	918,00	918,00	918,00	902,19	902,19	1.085,32	902,19	902,19
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	4.146,00	4.146,00	4.146,00	4.146,00	4.161,81	4.161,81	5.666,51	4.161,81	4.161,81

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 31 - JOSE FERNANDES DE ALEM

CPF: 774.418.771-72

PIS: 168.70637.27.0

RG: 3506148 - SSP - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 31/10/1971

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	382,87	382,87	382,87	382,87	367,33	367,33	314,16	367,33	367,33
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88	1.503,88
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.421,88	2.421,88	2.421,88	2.421,88	2.406,07	2.406,07	2.589,20	2.406,07	2.406,07
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.528,14
TOTAL LÍQUIDO	2.642,12	2.642,12	2.642,12	2.642,12	2.657,93	2.657,93	4.162,63	2.657,93	2.657,93

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 32 - JULIO CESAR DE QUEIROZ

CPF: 704.282.391-53

PIS: 127.98489.27.1

RG: 1912038 - SSP - GO

CARGO: VEREADOR

ADMISSÃO: Vereador

Data Nascimento: 01/11/1980

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
INSS	535,13	535,13	535,13	535,13	534,86	534,86	771,16	534,86	534,86
IRRF	297,55	297,55	297,55	297,55	282,01	282,01	228,84	282,01	282,01
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10	1.516,10
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,83	0,00	0,00
SUBSIDIOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	5.064,00	6.751,83	5.064,00	5.064,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.348,78	2.348,78	2.348,78	2.348,78	2.332,97	2.332,97	2.516,10	2.332,97	2.332,97
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.528,87	4.529,14	4.529,14	4.292,84	4.529,14	4.529,14
TOTAL LÍQUIDO	2.715,22	2.715,22	2.715,22	2.715,22	2.731,03	2.731,03	4.235,73	2.731,03	2.731,03

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 34 - CAROLINE MARQUES DA SILVA

CPF: 051.434.121-10

PIS: 161.90289.79.8

RG: 6297598 - SSP - GO

CARGO: ASSESSOR DE RECEPÇÃO

ADMISSÃO: Comissionado

Data Nascimento: 31/08/1994

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
SALARIO BASE	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	440,00	0,00	0,00
INSS	97,65	97,65	97,65	97,65	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 DE FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	1.320,00	1.320,00
COMPLEMENTO SALARIAL	202,00	202,00	202,00	202,00	220,00	220,00	88,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	97,65	97,65	97,65	97,65	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	0,00								
TOTAL LÍQUIDO	1.204,35	1.204,35	1.204,35	1.204,35	1.221,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 39 - MARILHA DA SILVA MACEDO

CPF: 084.987.691-59

PIS: 164.59866.31.8

RG: 7062548 - PC - GO

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: Comissionado

Data Nascimento: 22/05/2002

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
SALARIO BASE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
INSS	0,00	0,00	0,00	115,47	115,20	115,20	115,20	115,20	115,20
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	115,47	115,20	115,20	115,20	115,20	115,20
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	1.384,53	1.384,80	1.384,80	1.384,80	1.384,80	1.384,80

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 40 - GRAZIELY FERNANDES DE SOUZA

CPF: 706.490.101-32 PIS: 220.05792.97.6 RG: 7472315 - SSP - GO

CARGO: ASSESSOR DE ESCRITA

ADMISSÃO: Comissionado

Data Nascimento: 30/12/2002

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
SALARIO BASE	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
INSS	0,00	0,00	0,00	97,65	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPLEMENTO SALARIAL	0,00	0,00	0,00	152,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	97,65	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	1.204,35	1.221,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

FICHA FINANCEIRA DETALHADA

Referência: 12/2023

Funcionário: 41 - WALBER DA SILVA GOMES

CPF: 898.614.691-68

PIS: 129.34900.27.6

RG: 3888854 - DGPC - GO

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL TECNICO 1

ADMISSÃO: Comissionado

Data Nascimento: 19/11/1980

RENDIMENTOS: 2023

EVENTO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
SALARIO BASE	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
INSS	0,00	0,00	0,00	151,47	151,20	151,20	151,20	151,20	151,20
INSS - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO ANDIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	151,47	151,20	151,20	151,20	151,20	151,20
BASE DE CÁLCULO DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	1.748,53	1.748,80	1.748,80	1.748,80	1.748,80	1.748,80



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

PODER LEGISLATIVO

VII – Relatório informando os períodos de afastamento de vereadores e Presidente, assim como de posse e exercício de suplentes, se for o caso;



PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, de prova junto a este Tribunal de Contas dos Municípios que não houve afastamento de nenhum vereador, bem como o presidente da Câmara no exercício de 2023.

Por ser a expressão de verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas de lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Luiz do Norte - GO, 05 de fevereiro de 2024.



EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



ACÓRDÃO Nº 07544/2024 - PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO	: 00866/2024
MUNICÍPIO	: São Luiz do Norte
ÓRGÃO	: Poder Legislativo
ASSUNTO	: Prestação de Contas de Gestão
PERÍODO	: Janeiro a Dezembro/2023
GESTOR	: Edimar Silvério de Oliveira
CPF	: 510.986.281-87
REPRESENTANTE DO MPC	: Henrique Pandim Barbosa Machado
RELATOR	: Conselheiro Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz

CONTAS DE GESTÃO DE 2023. ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO. MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE. PONTOS DE ANÁLISE EM CONFORMIDADE. CONTAS REGULARES.

Foram atendidos os critérios de análise das contas de 2023 estabelecidos pela Decisão Normativa DN nº 01/2024.

VISTOS e relatados os autos que tratam das Contas de Gestão, prestadas pelo Sr. **Edimar Silvério de Oliveira**, Chefe do **Poder Legislativo do Município de São Luiz do Norte**, no exercício de 2023.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, reunidos na Primeira Câmara, nos termos do Voto do Relator, em **JULGAR REGULARES** as Contas de Gestão do exercício de 2023, do **Poder Legislativo de São Luiz do Norte**, de responsabilidade do Gestor, Sr. **Edimar Silvério de Oliveira**.

RECOMENDAR o Gestor que:

(a) promova medidas necessárias para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011, devendo, ainda, atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012;

(b) sejam selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.

Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida, e ainda, que as conclusões registradas no presente ato não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.

À Secretaria do Plenário, para os fins.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,
3 de dezembro de 2024.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub. Pedro Henrique Bastos e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Américo da Costa Júnior.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos.



PROCESSO	: 00866/2024
MUNICÍPIO	: São Luiz do Norte
ÓRGÃO	: Poder Legislativo
ASSUNTO	: Prestação de Contas de Gestão
PERÍODO	: Janeiro a Dezembro/2023
GESTOR	: Edimar Silvério de Oliveira
CPF	: 510.986.281-87
REPRESENTANTE DO MPC	: Henrique Pandim Barbosa Machado
RELATOR	: Conselheiro Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz

RELATÓRIO

Examinam-se no presente processo, as Contas de Gestão prestadas pelo Sr. **Edimar Silvério de Oliveira**, Chefe do **Poder Legislativo do Município de São Luiz do Norte**, no exercício de 2023.

I – DA MANIFESTAÇÃO PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO:

Conforme Certificado nº 1483/2024, a Secretaria de Controle Externo de Contas manifestou pela **REGULARIDADE** das contas de gestão em comento, nos seguintes termos:

"INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas de Gestão do PODER LEGISLATIVO do Município de SÃO LUIZ DO NORTE, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA (01/01/2023 a 31/12/2023).

O processo foi autuado em razão da apresentação da demanda nº 139909 do Sistema Ticket do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) e direcionado à Secretaria de Contas Mensais de Gestão (SCMG).

Os principais critérios legais e regulamentares observados na análise das Contas de Gestão remetem às disposições da Constituição Federal de 1988 (CF/88), da Constituição do Estado de Goiás de 1989, da Lei nº 15.958/2007 (Lei Orgânica do TCMGO), da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), das Instruções Normativas TCMGO nº 008/2015, nº 009/2015, nº 001/2024 e dos atos normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A análise das Contas de Gestão, de competência da SCMG, nos termos do art. 112, I, da Resolução Administrativa nº 128/2023 (Regimento Interno do TCMGO), foi realizada conforme a matriz de achados e implicações da Unidade Técnica, atendendo a critérios padronizados e isonômicos.

A avaliação também adotou critérios objetivos de relevância e materialidade, comuns nas práticas contábeis adotadas no país, que asseguram um nível suficiente dessas características qualitativas fundamentais da informação contábil-financeira e resguardam o valor preditivo e o valor confirmatório das informações prestadas pelos jurisdicionados, utilizadas pelos diversos usuários na tomada de decisão.

RELATÓRIO

1. Tempestividade

As Contas de Gestão devem ser apresentadas na forma de balancetes semestrais em até quarenta e cinco dias contados do encerramento do semestre.

Neste ponto de controle é verificada a data da entrega da prestação de contas do segundo semestre, realizada por meio de demanda cadastrada no Sistema Ticket.

As Contas de Gestão do segundo semestre do exercício de 2023 foram prestadas em 05/02/2024, dentro do prazo definido no art. 4º, da IN TCMGO nº 008/15 c/c o art. 1º, II, da IN TCMGO nº 001/2024.

2. Controle Interno

O responsável pelo Controle Interno deve elaborar relatório opinando pela regularidade ou irregularidade das Contas de Gestão. Esse documento oferece informações complementares e fatos relevantes que apoiam o exercício do controle externo.

Este ponto de controle avalia a manifestação do controlador interno expressada em seu relatório, bem como a documentação que ampara a sua opinião.

O relatório do Controle Interno aborda o conteúdo mínimo exigido no art. 1º, II, da IN TCMGO nº 00001/2024 e não aponta falhas relevantes.

3. Disponibilidade de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Neste ponto de controle são comparados os saldos contábeis com os apresentados nos extratos bancários, com objetivo de comprovar a fidedignidade da situação patrimonial da conta contábil caixa e equivalente de caixa.

A disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, no montante de R\$3.551,09, informada no relatório de contas bancárias, foi comprovada por meio de extratos e conciliações bancárias.

4. Depósitos e consignações

Compreendem os valores ou retenções de terceiros quando a entidade do setor público for fiel depositária (geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores), exigíveis no curto prazo.

O objetivo do ponto de controle é averiguar a regularidade dos repasses dos valores retidos no exercício aos seus respectivos titulares.

Os valores retidos no exercício de depósitos e consignações foram repassados, conforme balancete financeiro.

5. Contribuição patronal

Compreende as contribuições do ente destinadas à cobertura do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade do pagamento da contribuição patronal devida ao RPPS, apurada pela incidência da alíquota de contribuição definida na Lei/Decreto Municipal sobre a base de cálculo extraída da folha de pagamento.

A Câmara Municipal não possui servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), portanto não existe contribuição patronal.

6. Subsídio dos vereadores

Compreende o valor definido em Lei Municipal aprovada e sancionada na legislatura anterior. Anualmente, esses subsídios podem ser reajustados para fins de recomposição do valor da moeda, mediante Lei Municipal.

Os valores pagos a título de subsídio não podem ultrapassar o montante máximo previsto no art. 29 da CF/88, que consiste em percentual sobre o subsídio dos deputados estaduais, conforme a população do município.

Neste ponto de controle é verificada a regularidade desses pagamentos.

Subsídios pagos aos vereadores, no valor de R\$ 607.678,47, de acordo com o valor devido, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Jan a Dez
1. Quant. de vereadores	8
2. Quant. de meses	13,33333333
3. Subsídio do vereador	5.064,45
4. Valor a pagar aos vereadores (1 x 2 x 3)	540.208,00
5. Subsídio do presidente	5.064,45
6. Valor a pagar ao presidente (2 x 5)	67.526,00
7. Total a pagar (4 + 6)	607.734,00
8. Total pago	607.678,47
9. Diferença (8 - 7)	-55,53

Lei Municipal nº 484/2020 (Acórdão nº 3649/2022).

7. Restos a pagar processados



Compreendem as despesas empenhadas nos últimos 8 meses do exercício, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro.

Para garantir o equilíbrio das contas públicas e evitar o endividamento indiscriminado, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa.

Neste ponto de controle é verificada a cobertura financeira das referidas obrigações.

Não houve inscrição de Restos a Pagar processados/liquidados, referente a obrigações contraídas nos últimos dois quadrimestres, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
1. Disponibilidade de Caixa Bruta	3.551,09
2. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
3. Restos a Pagar Liquidados do Exercício	0,00
3.1. Restos a Pagar Liquidados do Exercício – primeiro quadrimestre	0,00
3.2. Restos a Pagar Liquidados do Exercício – últimos dois quadrimestres	
4. Demais Obrigações Financeiras	
5. Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Liquidados)	3.551,09
6. Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício	
7. Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Liquidados)	3.551,09
Text	
9. % da insuficiência de caixa (5 ÷ 8)	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

8. Restos a pagar não processados

Compreendem as despesas empenhadas no exercício, pendentes de liquidação e pagamento até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro.

A inscrição de restos a pagar não processados está limitada ao saldo da disponibilidade de caixa.

Neste ponto de controle é verificada a cobertura financeira dos restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos no exercício.

Não houve inscrição de Restos a Pagar não processados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
1. Disponibilidade de Caixa Bruta	3.551,09
2. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
3. Restos a Pagar Liquidados do Exercício	0,00
3.1. Restos a Pagar Liquidados do Exercício – primeiro quadrimestre	0,00
3.2. Restos a Pagar Liquidados do Exercício – últimos dois quadrimestres	
4. Demais Obrigações Financeiras	
5. Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Liquidados)	3.551,09
6. Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício	
7. Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Liquidados)	3.551,09
Text	
9. % da insuficiência de caixa (5 ÷ 8)	

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

9. Despesa com pessoal

Compreende a remuneração bruta dos servidores e os encargos sociais incidentes, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, XI, da CF/88.

As despesas com servidores efetivos, comissionados, celetistas, empregados públicos e agentes políticos compõem a base de cálculo utilizada para fins de apuração do limite de gasto com pessoal definido na LRF.

Este ponto de controle visa identificar a adequação do percentual da despesa com pessoal ao limite máximo da LRF.



A despesa total com pessoal, no montante de R\$ 1.114.015,61, atingiu 3,33% da Receita Corrente Líquida (RCL), no valor de R\$ 33.489.875,81, ficando abaixo do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, III, "a", da LRF, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
1. Receita corrente líquida (RCL)	33.489.875,81
2. Despesa com pessoal	1.114.015,61
3. % da despesa com pessoal (2 ÷ 1)	3,33%
4. Limite máximo	6,00%
3. % da despesa com pessoal (2 ÷ 1)	3,33%

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

10. Despesa com folha de pagamento

A Câmara Municipal não deve gastar mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determinação constitucional.

Este ponto de controle visa identificar a conformidade do percentual gasto com a folha de pagamento ao limite máximo definido na CF/88.

A despesa total com folha de pagamento, no montante de R\$ 682.682,81, atingiu 35,07% dos duodécimos a receber, no valor de R\$ 1.946.423,97, ficando abaixo do limite máximo de 70% definido no art. 29-A, § 1º, da CF/1988, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
1. Repasse a receber bruto	1.946.423,97
2. Despesa total com folha de pagamento	682.682,81
3. % da despesa (2 ÷ 1)	35,07%
4. Limite máximo	70,00%
5. % abaixo do limite máximo (4 - 3)	34,93%

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

11. Despesa total

O total da despesa do Poder Legislativo deve atender ao limite constitucional definido de acordo com a população do município e calculado a partir de percentual aplicado sobre o somatório da receita tributária e das transferências.

O objetivo desse ponto de controle é avaliar se o total da despesa empenhada no ano atende ao teto estabelecido na CF/88.

A despesa total empenhada no exercício (R\$ 1.481.238,68) ficou abaixo dos duodécimos recebidos (R\$ 1.946.423,97), conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
1. Repasse a receber bruto	1.946.423,97
2. Despesa empenhada	1.481.238,68
3. Superávit (1 - 2)	465.185,29
4. % do superávit (3 ÷ 1)	23,8995%

Fonte: Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM)

12. Outros pontos de controle

Durante a instrução processual não foram detectados outros aspectos relevantes.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Contas Mensais de Gestão, no uso de suas atribuições legais, sugere:

Julgar REGULARES as Contas de Gestão do PODER LEGISLATIVO do município de SÃO LUIZ DO NORTE, relativas ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, de responsabilidade de EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA.

RECOMENDAR que sejam:

(a) tomadas as providências cabíveis para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011 e atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012; e

(b) selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.



Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida e que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias."

II – DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

O Órgão Ministerial, via do Parecer nº 08055/2024, manifestou nos seguintes termos:

Cuida-se das Contas de Gestão referentes ao exercício de 2023 do município em epígrafe.

*Realizada a análise financeira, orçamentária, contábil e patrimonial pela unidade técnica do TCM/GO, foi sugerida a **regularidade com recomendações**, como revela a leitura do Certificado de nº 01483/2024.*

Ancorado em tal exame, de cunho eminentemente técnico, e a bem da maior efetividade no exercício do controle externo, o Ministério Público de Contas:

- a) *Opina pela **regularidade** das presentes contas, com as recomendações;*
- b) *Registra que a análise instrutiva da presente prestação de contas de gestão foi efetuada de acordo com os pontos de controle estabelecidos na Decisão Normativa nº 00001/2023-TCM, e não elide responsabilidades por atos não alcançados na presente análise e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas especiais. (RE)*

É o Relatório.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Vistos e relatados os presentes autos, amparado nas fundamentações acima, concordo com o entendimento da Unidade Técnica e *parquet* de Contas em **JULGAR REGULARES** as Contas de Gestão do exercício de 2023, do **Poder Legislativo de São Luiz do Norte**, de responsabilidade do Gestor, Sr. **Edimar Silvério de Oliveira**.

RECOMENDAR o Gestor que:

(a) promova medidas necessárias para se adaptar às exigências constantes da Lei nº 12.527/2011, devendo, ainda, atualizar periodicamente as informações disponíveis no portal oficial da prefeitura, nos termos da IN TCM nº 005/2012;

(b) sejam selecionados servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade ou ente promotor do certame na escolha dos membros da comissão de licitação e na designação dos pregoeiros, devendo, ainda, a equipe de apoio ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração, nos termos da IN TCM nº 009/2014.

Destaca-se que os documentos/informações foram analisados sob o aspecto da veracidade ideológica presumida, e ainda, que as conclusões registradas no presente ato não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias e denúncias.



Pelo exposto, Voto por que seja adotada a minuta do Acórdão que ora submeto a esta Primeira Câmara.

Gabinete do Conselheiro-Diretor da Quarta Região, em Goiânia,
25 de novembro de 2024.

Conselheiro Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz
Relator